



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ATA EM MINUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA DO ANO DE 2019 -----

Aos 29 dias de janeiro do ano de 2019, pelas 21:30 horas, reuniu na sala D. Manuel I do edifício dos paços do concelho, a Assembleia Municipal da Maia na sua primeira sessão extraordinária, conforme edital de 15 de janeiro. Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Bragança Fernandes

A sessão iniciou-se com o registo das presenças e tornados públicos os pedidos de substituição.

1. Período da Ordem do Dia:

1.1 – Tributação do património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano de 2019, para cálculo da coleta de IMI do exercício de 2018 - alínea d) do n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Neste ponto inscreveram-se e tomaram a palavra os senhores deputados: Paulo Rocha e Cândido Graça. Pediu um esclarecimento o senhor deputado Paulo Rocha. Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia. O ponto foi aprovado por maioria com dois votos contra do Bloco de Esquerda e quinze abstenções da Coligação “Um Novo Começo”. Fizeram uma declaração de voto os senhores deputados Couto e Silva e António Fernando.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

1.2 – Acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos diplomas setoriais em referência, nas áreas da promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei n.º 99/2018), justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018), fundos europeus e programação de captação de investimentos (Decreto-Lei n.º 102/2018) e apoio às equipas de intervenção permanente de bombeiros voluntários (Decreto-Lei n.º 103/2018) - alínea k) do n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Neste ponto inscreveu-se e fez uma intervenção o senhor deputado Alfredo Maia. Prestou um esclarecimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal. O ponto foi aprovado por maioria com 4 votos contra do Bloco de Esquerda e da CDU.

1.3 – Recusa das transferências de competências para o município da Maia, para o ano de 2019, das competências constantes dos Decretos-Leis n.ºs 97/2018, 98/2018, 100/2018, 101/2018, 103/2018, 104/2018, 105/2018, 106/2018 e 107/2018 - alínea k) do n.º 1, artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Neste ponto inscreveram-se e usaram da palavra as senhoras deputadas: Carla Ribeiro e Carla Dias. Inscreveu-se e prescindiu da palavra o senhor deputado António Fernando. O ponto foi aprovado por maioria com quinze abstenções da Coligação “Um Novo Começo”. Fez declaração de voto o senhor deputado Sá Pimenta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Sendo horas 22:32h do dia 29 janeiro de 2019, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual foi aprovada por **unanimidade**.

Dani B. J. J. J.
Maria Vess
Juipere J. J.